



**ATO TRT EJUD N. 089/2017**

João Pessoa, 27 de outubro de 2017

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15408/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a Juíza Titular da 4ª Vara de Campina Grande **MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA**, matrícula n. 104200684, da cidade de Campina Grande a Cidade de João Pessoa, em razão de sua participação no **Seminário Reforma Trabalhista em Debate**, a ser realizado nos dias 26 e 27.10.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.14183/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da despesa com deslocamento, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13